



Regulamento

Variante: **Carambola**

Disciplina: **3 Tabelas**

Competição: **Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão**

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por **14 Equipas**, divididas em dois Grupos zonais – 7 equipas da Zona Norte e 7 Equipas da Zona Sul.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos jogadores que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para a Fase final, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B”, sendo que caso venham a figurar na mesma Divisão duas equipas do mesmo Clube, elas deverão ficarem em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão estar ordenados pelos Clubes que representam, em ordenação constante nas Listas de constituição das Equipas, entregue no prazo previsto.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro jogadores, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.



Os jogadores são ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constantes na Lista do Plantel, para a volta em causa.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

O não cumprimento desta disposição implica o averbamento de Falta de Comparência à Equipa visitada.

Defrontam-se entre si os jogadores indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 3 e 4.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 50 carambolas, com limite de 70 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última de entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário.

Para isso deverá efectuar o pedido de alteração através do portal de gestão desportiva, utilizando a *password* que lhe foi atribuída pela FPB.

O Clube adversário será notificado desse pedido e deverá responder até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.



Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.^a e 2.^a voltas das duas Equipas. Devendo os mesmos efectuar o pedido nos mesmos moldes que o referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais de 7 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Final os três primeiros classificados de cada Zona.

Descem à 2.^a Divisão o 6.^o e 7.^o Classificados de cada Zona.

Fase Final

A Fase final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta com sistema de emparelhamento de jornadas “AVE”, a disputar em local neutro para todas as Equipas.

A primeira jornada da Fase final é a única pré definida e será a seguinte:

1.^o Zona Norte vs. 3.^o Zona Sul

2.^o Zona Norte vs. 2.^o Zona Sul

3.^o Zona Norte vs. 1.^o Zona Sul

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respectivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

5. Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A média geral das equipas nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A média geral das equipas nos jogos disputados em toda a prova.



6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.^a Divisão, o respectivo trofeu e 6 faixas e o direito a representar o País na Taça da Europa de Clubes da época seguinte.

À equipa classificada em segundo lugar será atribuída uma miniatura do troféu.

Caso seja permitido pela CEB a inscrição de mais equipas na Taça da Europa de Clubes, a FPB indicará as que se classificarem nos lugares imediatos.

Caso seja atribuída a Portugal a realização de eliminatória da Taça da Europa de Clubes, terá direito à respectiva organização o Campeão Nacional, desde que o requeira, por escrito à FPB.

A eventual não inscrição na prova de um ou mais Clubes já classificados na 1.^a Divisão implica a sua descida à Divisão inferior, a qual, porém, só poderão disputar na época seguinte.